



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Um Polvo de Amor Joinville** de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Um Polvo de Amor Joinville**, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER- PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE

LEIS
.....

Associação Um Polvo de Amor Joinville
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Um Polvo de Amor Joinville** tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **Associação Um Polvo de Amor Joinville**, tem por finalidade precípua a produção de polvos de crochê para serem doados a maternidades e hospitais que atendam bebês prematuros internados em UTI's neonatais, através de trabalho voluntário das artesãs e demais pessoas envolvidas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
em 25/03/2025, às 09:31.
